



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0090/2017 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DO SERVIDOR PÚBLICO MARINALDO CORDEIRO DE BRITO COSTA, MAT. 0466-1, OCUPANTE DO CARGO DE TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO, EM 2.037 (DOIS MIL, TRINTA E SETE) DIAS, OU SEJA: 05 (CINCO) ANOS, 07 (SETE) MESES E 02 (DOIS) DIAS.

PORTARIA Nº 0090/2017-GP.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto nos arts. 02º, 03º, 32 e 71;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação no cargo de Trabalhador de Serviços Gerais e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - ADICIONAR ao tempo de serviço público do servidor público **MARINALDO CORDEIRO DE BRITO COSTA**, mat. 0466-1, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Infraestrutura, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, em **2.037** (dois mil, trinta e sete) dias, ou seja: **05** (cinco) anos, **07** (sete) meses e **02** (dois) dias, durante o período de **01/08/1991 a 02/03/1997**, dado as vinculações funcionais e financeiras, com interrupção, ao tempo atualmente contabilizado no citado cargo, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de março de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito